



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 711, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012637/2017-40, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI, no período de 25 de agosto a 9 de setembro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do programa Transnational Crime and Anti-Corruption Leadership - visitas técnicas ao sistema jurídico dos Estados Unidos, a realizar-se de 28 de agosto a 8 de setembro de 2017, em Washington D.C., Chicago, Nova Iorque e Miami, Estados Unidos.

Parágrafo único. O Departamento de Estado norte-americano se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2017. Seção 2, p. 49.](#)